



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada no dia 16 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença dos membros da Comissão, do Especialista Contábil e da Procuradora Jurídica, para análise do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2022 e do Segundo Quadrimestre de 2023.

Na ocasião, o Especialista Contábil, o Sr. Osiel Wiezel da Silva, responsável pela elaboração dos relatórios em análise, esclareceu que nestes foram analisadas as movimentações contábil, financeira, orçamentária e as demonstrações contábeis realizadas pela Prefeitura Municipal de Serrana, no Terceiro Quadrimestre de 2022 e no Segundo Quadrimestre de 2022, e passou a explanação dos principais pontos analisados. Em relação ao Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2022, o Especialista Contábil pontuou que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiram o percentual de 45,3123%, respeitando, portanto, o limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Quanto ao equilíbrio das contas públicas, identificou-se que os recursos arrecadados pelo Poder Executivo Municipal até dezembro de 2022 foram R\$ 182.308.461,16, perfazendo o total de 127,11% do total estimado para o presente exercício, valor este resultado da soma do superávit do exercício anterior R\$ 4.580.000,00. Enquanto a despesa orçamentária liquidada e paga até o dezembro de 2022 foi de R\$ 179.605.593,88, correspondendo ao total de 98,52% do total de despesa fixada para o ano de 2022.

Em síntese, o Especialista Contábil concluiu que houve acompanhamento da arrecadação por parte do Executivo, pois, à medida que a arrecadação se mostrou em alta, houve também acompanhamento e geração de despesas, implementando as políticas públicas adequadas à necessidade do Município.

No que se refere ao Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Segundo Quadrimestre de 2023, o Especialista Contábil informou que os gastos com pessoal do Poder Executivo comprometeram 54,72% da receita corrente líquida que foi apurada em R\$ 173.282.730,72, excedendo, portanto, o limite de despesa com pessoal previsto na LRF. Diante de tal situação, esclareceu-se que o Executivo deverá adotar medidas para eliminar o percentual excedente, nos próximos dois quadrimestres, sendo pelo menos um terço eliminado no próximo quadrimestre, de acordo com o art. 20, inciso III da LRF.

Na sequência, identificou um desequilíbrio nas contas públicas, os recursos arrecadados pelo Poder Executivo foram de R\$ 124.345.315,62, até agosto de 2023, ou seja, 68,96% de um total estimado para o exercício de R\$ 180.326.490,80, contudo, a despesa


L.R.F.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

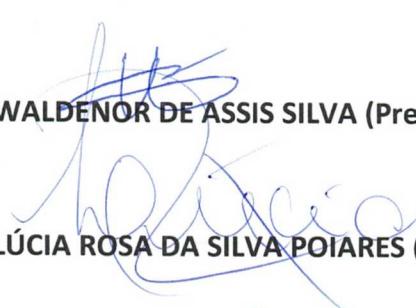
orçamentária liquidada até a referida data foi de R\$124.399.176,92, que corresponde a 100,04% do total arrecadado no exercício. Portanto, verificou-se que ocorreu um desajuste entre a geração de despesa e arrecadação municipal, pois houve liquidação de despesa acima do que foi arrecadado, caso o Executivo não adeque a geração de despesa a sua arrecadação o resultado financeiro do exercício será deficitário.

Quanto aos percentuais de gastos com Educação e Saúde, estes atingiram os limites mínimos constitucionais.

Em conclusão, o Especialista Contábil apontou que a execução orçamentária ocorreu de forma incompatível com a arrecadação, pois, o valor da despesa liquidada no período foi superior ao valor efetivamente arrecadado, assim como houve excesso de despesa com pessoal que extrapolou o limite previsto na LRF. Dessa forma, recomenda-se solicitar ao Poder Executivo Municipal quais medidas estão sendo adotadas, para adequação financeira e orçamentária e o que será feito para redução do percentual de despesa com pessoal.

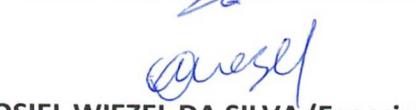
Nesse sentido, os membros das Comissões acordaram em expedir ofício ao Prefeito Municipal, a fim de solicitar quais medidas estão sendo adotadas para redução dos gastos com pessoal, conforme art. 20, inciso III da LRF e para adequação da despesa à arrecadação municipal.

Nada mais havendo, esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


WALDENOR DE ASSIS SILVA (Presidente)


LÚCIA ROSA DA SILVA POARES (Relator)


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (Membro)


OSIEL WIEZEL DA SILVA (Especialista Contábil)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)